

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA nº 074/2014 - GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar**, a **pedido**, da **Comissão de Precatórios** o advogado **Robertto Lemos e Correia – OAB/BA nº. 7672** e nomear o advogado **José Leite Saraiva Filho – OAB/BA nº. 19600**, como seu Presidente e o advogado **Emanuel Faro Barretto – OAB/BA nº. 23776**, como membro da referida Comissão.

Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 14 de Agosto de 2014.

Luiz Viana Queiroz
Presidente - OAB-BA